

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106-2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo 144-2022 – Dispensa nº 43-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a), e o(a) **ALMIR BRAATZ**, inscrito no CPF sob nº *****.700.660-****, residente na Rua Castanhal, nº 540, Bairro Pôr do Sol, Ibirubá/RS, acima nominado, doravante simplesmente denominado como **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de Locação de imóvel comercial, com área de 200,00m², mais 66,78m² de subsolo, totalizando 266,78 m², destinado ao Corpo de Bombeiros de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por doze meses, até 15 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 16/06/2026, a importância mensal de R\$ 4.314,90 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,42%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 15 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Almir Braatz,
Locador.